



EDITAL 54/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:25zyRCJXw

Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Tubarão.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente Coronel BM Diogo De Souza Clarindo
	Contato: 8cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9650
Período de inscrição	26 de setembro a 10 de outubro de 2022
Período da atividade de ensino	17 a 28 de outubro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - 8º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	17/10/2022 08:00h
Carga horária total	105 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate em inundações e enxurradas

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
2ºBBM	2
3ºBBM	1
4ºBBM	1
7ºBBM	1

8ºBBM	1
9ºBBM	3
10ºBBM	1
15ºBBM	2
EXTERNAS	2
Total	14

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) possuir habilidade em natação.
- b) possuir conhecimentos de salvamento em altura, tendo cursado ao menos a disciplina em curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 26/09/2022 às 18:00h de 10/10/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 8b3aux@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 13/10/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de frango	kg	2
Carne bovina	kg	2
Café em pó	kg	1
Leite	Lt	2
Arroz	kg	1
Feijão	kg	1
Macarrão	kg	1
Queijo	gramas	450
Presunto	gramas	300
Biscoito doce	Pacote (400g)	1
Biscoito salgado	Pacote (400g)	1
Açúcar	kg	1
Extrato de tomate	lata/pote (300g)	1
Pão de forma fatiado	Pacote (450g)	1

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
 - b) roupa de borracha (neoprene);
 - c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
 - d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
 - e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
 - f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
 - g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
 - h) sandálias/chinelo vermelho;
 - i) lanterna de cabeça resistente a água com pilhas/bateria;
 - j) camiseta de lycra (opcional), sunga/maiô;
 - k) protetor solar e repelente para insetos; e
 - l) computador ou manual impresso para estudo, disponível no link:
<https://drive.google.com/file/d/1viSPwzG1y88FUuYy9vI6jYebmgcJS/view>
- b) Materiais coletivos:
- a) 01 (um) rádio HT (por batalhão);
 - b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
 - c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água (por batalhão).

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F078F0MX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 06/09/2022 às 09:40:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDI1NF8yMDI4MI8yMDIyX0YwNzhGME1Y> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020254/2022** e o código **F078F0MX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.